



PORTARIA Nº 236/2011

Concede Férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** à servidora abaixo relacionada:

- **Silvana Rosa Ziliotto**, Operário, Padrão 03, Classe A, Triênio 07, Matrícula 588, correspondente ao período aquisitivo de 12-06-2009 a 11-06-2010, a serem gozadas de 14-03-2011 a 28-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10/03/2011 a 24/03/2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br